



**RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2022**

**Nome da organização da sociedade civil:** Instituto de Desenvolvimento, Pesquisa e Inovação.  
**Objeto da Parceria:** Gestão do Programa Conexão Universitária, na vertente Conexão Universitária.  
**Período do relatório:** 01/10/2023 a 31/12/2023  
**Processo nº** 23337/2023  
**Autuação** 18/12/2023

**RELATÓRIO SME/Nº 06/2024**

No âmbito do Município de Saquarema, o procedimento de Prestação de Contas está regulamentado pela Lei Federal nº 13.019/14 e Decreto Municipal nº 2.147/2021 de julho de 2021.

Com base na citada Lei e nos demais dispositivos legais que regem a matéria, efetuamos o estudo da análise do presente processo, no qual constatamos os seguintes elementos:

1. Item justificado pela Instituição Parceira;
2. Item justificado pela Instituição Parceira;
3. Item justificado pelo IDPI;
4. Item justificado e atendido pelo instituto;
5. Item justificado. Contudo, nas próximas apresentações das prestações de contas apresentar documento que demonstre o rateio;
6. Considerando a justificativa do IDPI, informamos que será observado na prestação de contas de março a devolução no valor de R\$36,00;
7. Item justificado pelo IDPI;
8. Item justificado pela Instituição Parceira;
9. Item justificado. Contudo, nas próximas apresentações das prestações de contas apresentar documento que demonstre o rateio;
10. Item atendido.

Com base na citada Lei e nos demais dispositivos legais que regem a matéria, esta Comissão efetuou o estudo da análise do presente processo, no qual constatamos que a citada Prestação de Contas se encontra revestido das formalidades preconizadas no Decreto Municipal nº 2.147/2021, motivo pelo qual sugerimos a sua aprovação.

A Prestação de Contas referente ao período de outubro, novembro e dezembro de 2023 se encontra:

- Regular/Aprovada**  
 em andamento  
 Regular

Saquarema, 26 de março de 2024.

**Felipe Gozsovícs Alves**

Comissão de Monitoramento e Avaliação  
Matrícula: 961770-1

**Mariana de Freitas Costa**

Comissão de Monitoramento e Avaliação  
Matrícula: 21958

Recobido  
26/03/24  
Phelippe Vieira de Miranda  
Coordenador Geral de Projeto  
Programa Conexão Universitária

